

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas Rua Dr. Machado, 86 - Fones (092) 633-1913/1125 - CEP 69.020.090 - Fax (092) 233-8468 - Manaus-Am	
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA	DATA 19.04.2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 022/2022-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **EDMILSON R DA SILVA – ME**, CNPJ Nº 07.225.864/0001-50, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 20 e 22, **AUCIDES MOURA DE SOUZA – ME**, CNPJ Nº 07.162.586/0001-30, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 05, 11 e 25 e **L. A. V. DA CUNHA EIRELI**, CNPJ Nº 05.441.145/0001-41, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 06, 14, 16, 19, 21, 23 e 24, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022-SRP.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022-SRP, **EDMILSON R DA SILVA – ME**, no valor de **R\$ 630.480,00 (seiscentos e trinta mil quatrocentos e oitenta reais)**, **AUCIDES MOURA DE SOUZA - ME**, no valor de **R\$ 153.590,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e noventa reais)** e **L. A. V. DA CUNHA EIRELI**, no valor de **R\$ 147.970,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e setenta reais)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, 19 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 19 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE
------------------	-----------